

## **1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO**

Termo Aditivo ao contrato de fornecimento o que entre si celebraram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, como melhor abaixo se declaram:

Entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.061.099/0001-20, situada na Rua João de Assis Moreno, S/N, Centro, São João/PE, neste ato representado por sua Secretária, a Sr.<sup>a</sup> Gleice Izabel Veloso de Oliveira Santiago, residente e domiciliada na Rua Augusto Peixoto, Nº 33, Centro, São João/PE, portadora da cédula de identidade Nº 5.373.657 SDS/PE e CPF Nº 024.405.354-51, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, com sede na Rodovia BR-101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, na cidade de Paulista/PE, neste ato representado pelo Sr. Adryano Luccas Medeiros de Assis, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, em Recife/PE, portador da Carteira de Identidade nº 7.427.695 SDS/PE, e CPF nº 072.180.034-35, doravante denominado simplesmente como Contratado, fica combinado, ajustado e aditivado o seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** O presente aditamento ao contrato do processo licitatório nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos de uso controlado, farmácia básica, injetáveis, farmácia central para as necessidades do Município de São João/PE, justifica-se pela necessidade de aditar-se 25%.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA I:** Adita-se 25% dos itens descritos no contrato, no qual descreve o valor de **R\$62.329,40** (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) constantes no contrato supracitado e altera-se o valor do Contrato nº 030/2025.

**CLAUSULA II:** O valor aditado corresponde a **R\$15.582,35** (Quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o valor global de **R\$77.911,75** (Setenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

**CLAUSULA III:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam este termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas presentes neste ato.



São João/PE, 05 de fevereiro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gleice Izabel Veloso de Oliveira Santiago

**DROGAFONTE LTDA**  
Adryano Luccas Medeiros de Assis  
Representante/Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

